pedagógicos aos desejos dos alunos criando em suas atividades diárias um ambiente mais agradável e divertido.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGLIARI, Luiz Carlos. Alfabetizando sem o bá-bé-bi-bó-bu. São Paulo: Scipicione, 1998.

KISHIMOTO, TizukoMorchida (org.). Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. São Paulo.

Tisuko Morchida. O jogo e a educação infantil / TIZUKO Morchida Kishimoto. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

VYGOTSKY, L.S. A formação social da mente. Tradução de Neto,J.C. e colab.1ª ed. São Paulo,Martins Fontes, 19.

SANTOS, C. A. dos. Jogos e atividades lúdicas na alfabetização. Rio de Janeiro: SPRINT, 1998.

A Importância De Incluir A História E Cultura Afro-Brasileira No Currículo Escolar E Nas Aulas De Educação Física

KÁTIA CRISTINA LEMOS DOS SANTOS PIMENTEL

RESUMO

A proposta aqui apresentada busca investigar e contribuir com a Lei 10.639, de 09 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. A Pedagogia da cooperação, respeito a diversidade, a valorização da cultura afro-brasileira, que será base para esse trabalho aponta uma proposta de resgate de valores, como a autoestima, motivação, união, cooperação, solidariedade entre outro, através dos jogos e brincadeiras. A partir da experiência vivida e que presencio atualmente, é notório que em muitas escolas a intolerância, a falta de afeto e a ausência de empatia por parte de professores e alunos se tornou algo corriqueiro. Buscamos em nossas aulas, alternativas e possibilidades concretas de uma educação transformadora. Nessa perspectiva, o presente trabalho visa contribuir para a qualidade da educação pública, trazendo a experiência de aplicação das leis e documentos que garantem a história e contribuição dos negros para nossa cultura, mostrando como podem ser utilizados enquanto ferramentas para suprir os problemas sociais e de valores e possibilitando aos professores o conhecimento mais intenso destes instrumentos, contribuindo assim com as práticas pedagógicas onde as crianças aprendam a olhar o próximo com mais carinho, respeito e sabendo da importância da história de todos. Este artigo busca promover o reconhecimento e a valorização da linguagem corporal oriunda do continente africano, se tratando especificamente de jogos e brincadeiras que integram o contexto cultural de alguns países do continente africano, buscando contribuir com uma formação identitária que se reconheça como fruto dessa influência cultural e desmistifique formas colonizadoras de atuar na prática social.

PALAVRAS-CHAVE: Brincar; Cultura Afro-brasileira; Projeto.

1 INTRODUÇÃO

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que no seu Artigo 5º diz que: “ todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza [...]”. BRASIL, 1988.

Anos se passaram após a promulgação da Constituição supracitada, mas, se faz necessárias a criação de outras leis para que a Constituição de 1988 pudesse ser respeitada, como a Lei 11.645 de 2008, que altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

Em 2010 é criado Estatuto da Igualdade Racial - Lei 12.288, essa referida lei nos Artigos 1º e 2º, reza que:

Art. 1o Esta Lei institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

Parágrafo único. Para efeito deste Estatuto, considera-se:

I - discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada;

II - desigualdade racial: toda situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica;

III - desigualdade de gênero e raça: assimetria existente no âmbito da sociedade que acentua a distância social entre mulheres negras e os demais segmentos sociais;

IV - população negra: o conjunto de pessoas que se auto declaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam auto definição análoga;

V - políticas públicas: as ações, iniciativas e programas adotados pelo Estado no cumprimento de suas atribuições institucionais;

VI - ações afirmativas: os programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades.

Art. 2o É dever do Estado e da sociedade garantir a igualdade de oportunidades, reconhecendo a todo cidadão brasileiro, independentemente da etnia ou da cor da pele, o direito à participação na comunidade, especialmente nas atividades políticas, econômicas, empresariais, educacionais, culturais e esportivas, defendendo sua dignidade e seus valores religiosos e culturais. (BRASIL, 2010).

Sabemos que a Lei 10.639/03 acrescida pela Lei 11.645/08 que institui em caráter obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena tanto em escolas

públicas quanto privadas. Tais leis são consideradas como conquistas históricas em função das inúmeras reivindicações do movimento negro e indígena no Brasil. A promulgação de ambas as leis que modificaram a LDBEN Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) faz jus a uma histórica reinvindicação das diversas contribuições em aspectos culturais, sociais, econômicos e políticos dos povos oriundos do continente africano e dos povos de diversas etnias indígenas no processo de formação da sociedade brasileira. Além disso, a relevância do trabalho com a temática étnico-racial também se dá no campo identitário tendo em vista que de acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) 54% da população brasileira é composta por negros e negras.

Na cidade de São Paulo o Censo Demográfico de 2010 (IBGE) apontou que 37% da população se autodeclara negra. Além disso, o censo apontou também que a grande maioria da população negra reside nas regiões periféricas da cidade, ou seja em locais onde há escassa oportunidades de empregos e uma baixa média de renda domiciliar em comparação as regiões centrais. Considerando o fato de que muitas escolas estarem localizada em uma região social e economicamente desfavorecida e grande parte dos estudantes serem negros(as) ou terem descendência negra o trabalho com a temática de jogos e brincadeiras de origem africana, ressaltando a riqueza existente nas diferentes formas de linguagem, especificamente no movimentar-se, das distintas culturas dos povos oriundos do continente africano, buscará o reconhecimento de um elementos culturais que foi ofuscados, inferiorizados e marginalizados ao longo da história. Tal movimento de marginalização das práticas culturais de origem africana e afro-brasileira ocorreram (e ainda ocorrem) em diversas áreas sociais, sendo uma forma objetiva de expressão dos racismos existentes na sociedade (estrutural, cultural, religioso, institucional, ambiental entre outros).

Nesse sentido, este artigo busca promover o reconhecimento e a valorização da linguagem corporal oriunda do continente africano, se tratando especificamente de jogos e brincadeiras que integram o contexto cultural de alguns países do continente africano, buscando contribuir com uma formação identitária que se reconheça como fruto dessa influência cultural e desmistifique formas colonizadoras de atuar na prática social.

2. DESENVOLVIMENTO

Ao longo da sua história no interior das instituições escolares os currículos habitualmente privilegiaram (e ainda privilegiam) práticas corporais a partir de uma perspectiva eurocêntrica em atendimento a ordem social vigente. Em sua obra Soares (2012) destaca que a própria origem da Educação Física sistematizada em métodos ginásticos a partir do século XIX na Europa atendia a uma das principais exigências do capital emergente sendo “(...) a construção de um homem novo, um homem que possa suportar uma nova ordem política, econômica e social. (...)”. Nesse sentido diversas teorias médicas, biológicas e sociais foram desenvolvidas com vistas a legitimar e fundamentar, de acordo com preceitos e ideais da burguesia europeia, a realização das ginásticas (Educação Física) nas escolas que tinham por incumbência a colaboração no processo de construção integral deste “novo

homem" que a priori deveria ser disciplinado e produtivo.

As implicações sociais, políticas e econômicas que conduziram ao processo de chegada da Educação Física no Brasil na metade do século XIX eram similares às do contexto europeu. Discursos científicos no campo da medicina, biologia, antropologia e sociologia que mais tarde tornaram-se movimentos ditos como "higienistas" e

"eugenistas", tinham como principal objetivo, para o Brasil, a construção de um mesmo "novo homem" forjado nos ideais da burguesia europeia. Sendo assim, os currículos da Educação Física no Brasil desenvolveram-se ao longo do tempo a partir de uma ótica colonial, passando do higienismo a eugenia e da eugenia a tendência esportivista. (SOARES 2012). Tal ótica dominante presente ao longo da história nos currículos da Educação Física brasileira (e da educação como um todo) acabou por negar e marginalizar, isto é, colocar à margem conhecimentos, valores e práticas culturais de origem africana e indígena. Macambo e Pinto (2016) destacam que a escola e a própria Educação Física intervindo a partir de uma perspectiva eurocêntrica "ao invés de contribuir para a valorização de todas as matrizes culturais, (...) só vem a robustecer, paulatinamente a diferença negativa. (p.6)."

De acordo com Macambo e Pinto (2016) a "celebração das diferenças negativas" promovidas pelas instituições escolares conduz inevitavelmente às diferentes manifestações e formas de racismos que influem na vida diária de negros e negras. Com base em suas intervenções pedagógicas os autores ressaltam que o trabalho com a temática étnico-racial nas aulas de Educação Física utilizando-se das linguagens e das formas de se movimentar originárias do continente africano e do contexto afro-brasileiro contribuem para a construção de uma imagem positiva da própria África e dos negros e negras (Macambo e Pinto, 2016). Além disso, como resultante da intervenção com jogos e brincadeiras africanas e afro-brasileiras percebeu-se no estudo de Macambo e Pinto (2016) maior (auto) valorização de aspectos identitários, principalmente no que se refere aos estudantes negros em relação a si mesmos. Além disso, houve também valorização e reconhecimento da origem de determinados jogos e brincadeiras populares, tendo sua matriz cultural ancorada em alguns países e comunidades do continente africano.

Ações semelhantes de ressignificação foram encontradas nas intervenções promovidas por Andrade (2019) que além de proporcionar o reconhecimento das diversas contribuições dos povos africanos para a cultura brasileira em termos culinários, linguísticos e artísticos também ressaltou o fato dos estudantes abandonarem pensamentos cristalizados e colonizados a respeito dos negros e negras "escravos" que em verdade tratavam-se de reis, rainhas e guerreiros de diferentes povos e comunidades de África que eram trazidos a força e resistiam contra o processo de escravização.

Nesse sentido nota-se que a Educação Física ao oportunizar o trabalho com linguagens e práticas corporais africanas e afro-brasileiras que foram historicamente e intencionalmente "esquecidas" nos currículos escolares pode contribuir tanto em nos aspectos identitários ao colaborar com o fortalecimento e a legitimação da identidade negra, quanto na luta para a superação dos estigmas racistas que inferiorizam e subme-

tem as manifestações culturais negras em detrimento às eurocêntrica.

3. CONCLUSÃO / CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora se saiba que ainda é um grande desafio a luta pela igualdade no Brasil, pois o preconceito parece está enraizado nas origens da população, devemos lutar para que a mudança ocorra, para que os seres humanos sejam julgados por atitudes, nunca por cor de pele, raça ou condição social.

Sendo assim, é de suma importância colocar a escola no centro desse desafio de inclusão e igualdade racial, pois é nesse ambiente que as diferenças se encontram logo nos anos iniciais da vida, a relação humana no ambiente escolar é favorável ao desenvolvimento de propostas de ensino que aproxime o aluno independente de cor, origem ou condição social. Tais propostas devem envolver toda a comunidade escolar, bem como a família e as demais pessoas do entorno da escola.

Levar para sala de aula a importância que o negro teve na construção do Brasil e de outros países, mostrando que não é cor da pele que torna alguém melhor ou pior, é tarefa designada à escola e ao professor, tarefa essa solicitada por lei, na tentativa de superar todos os tipos de preconceitos enraizados no currículo oculto da escola e também na própria formação dos professores.

A educação para a igualdade racial representa um novo rumo para a nossa sociedade, derrubando as barreiras do preconceito e ascendendo uma cultura de valorização humana e respeito à diversidade.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações ÉtnicoRaciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos dar um rumo por onde começar, oferecem referências e critérios para implementação de propostas como ações educativas de combate ao racismo e as discriminações de natureza. Existem outras políticas públicas que incentivam a diversidade e o respeito a diversas culturas, no entanto não vemos isso sendo efetivado, e o preconceito sim que está muito presente dentro da escola e na sociedade.

Passamos por uma escola que não aceita as diferenças e que coloca como ideal e padrão e todos temos que ser homogêneos. E essa escola ela possui raízes de intolerância, preconceito e homogeneização. Por isso uma lei que garante o ensino de história dos negros e cultura afro, não garante que vamos acabar com o preconceito.

O trabalho procura buscar alternativas e respostas de como está sendo inserido no currículo na cultura afrodescendente e história dos negros.

Não é tarefa fácil combater esse tipo de escola e currículo porque teremos que combater com 500 anos de história de preconceito, estereótipos e estigmas criado por nossa sociedade. Por isso leis que garantem que o ensino e cultura afro sejam incluídos no currículo das escolas não são suficientes para a efetiva história e cultura negra seja valorizada. Portanto precisamos saber buscar alternativas para resgatar essa história e pagar essa dívida de compensação por tantos anos de discriminação e racial que traz consequência até hoje em toda a sociedade.

Devemos, além disso, perceber que

os profissionais de educação possuem papel fundamental nessa transformação, Paulo Freire (1997) ainda mencionava que às vezes, mal se imagina o que pode passar a representar na vida de um aluno um simples gesto do professor. O que pode um gesto aparentemente insignificante valer como força formadora ou como contribuição à do educando por si mesmo. Vimos em toda nossa história educacional profissionais da educação que concretiza o racismo por condutas ativas ou de forma como distanciamento social, a falta de reconhecimento, da negação e desatenção e até mesmo da distribuição desigual de afeto as crianças negras. E isso reflete na sociedade.

REFERÊNCIAS

ANDRADE Carlos Eduardo de. Prática histórico-crítica e educação física: uma experiência com jogos indígenas e africanos. Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte: cadernos de formação. Goiânia, 2019.

ABRAMOWICZ, Anete & GOMES, Nilma Lino (orgs.). Educação e Raça:

Perspectivas Políticas, Pedagógicas e Estéticas. Belo Horizonte, Autêntica, 2010.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues & ASSUMPÇÃO, Raiane. Cultura Rebelde. Escritos sobre a Educação Popular Ontem e Agora. São Paulo, Instituto Paulo Freire, 2009.

BRASIL. Lei nº 10.639 de 03 de Janeiro de 2003 alterada pela Lei 11.645 de 10 de Março de 2008. Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Brasília, DF, 2008.

BRASIL. Lei n° 9.394 de 20 de Dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1996.

Censo Brasileiro de 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE).

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. Saberes Necessários à Prática Educativa. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2009.

GOHN, Maria da Glória. Educação Não Formal e o Educador Social. São Paulo, Cortez, 2010.

JACCOUD, Luciana (org.). A construção de uma política de promoção da igualdade racial: uma análise dos últimos 20 anos. Brasília, IPEA, 2009.

LOPES, Eliane Marta Teixeira; FILHO, Luciano Mendes Faria; VEIGA, Cynthia Greive (orgs.). 500 anos de educação no Brasil. Belo Horizonte, Autêntica, 2003.

MACAMO, Joaquim Arestides. PINTO, Machado Fábio. Jogos e brincadeiras africanas e afro-brasileiras na educação física escolar: um relato de experiência.

Caderno de estudos e pesquisa na educação básica. Recife, 2016.

SÃO PAULO. Decreto n° 54.452 de 10 de Outubro de 2013. Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino – Mais Educação São Paulo. São Paulo, SP, 2013.

SOARES, Carmen Lúcia. Educação Física. Raízes europeias e Brasil. 5. ed.

Autores Associados, 2012.